



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

INDICAÇÃO 19/2023

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ PAULINO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para requerer, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição:

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que envie a esta casa, Projeto de Lei, que disponha sobre a cessão de uso de bem imóvel próprio do Município, prédio da antiga Creche Davi Custódio de Oliveira, situada no Distrito de Riacho Grande, ao uso da Associação Comunitária Hídrica dos Agricultores de Riacho Grande, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.722.048/0001-60, com sede no Distrito de Riacho Grande, neste Município.

Justificativa, com a execução da presente Indicação, serão atendidos os anseios dos agricultores daquela localidade, principalmente, os membros da dita associação que atualmente não dispõe de um local digno para realizarem suas atividades associativista, como: reuniões mensais, assembleias ETC.

Portanto Senhoras e Senhores Vereadores, diante ao exposto e na certeza do pronto atendimento à presente indicação, venho mais uma vez à presença de Vossas Excelências, solicitar os vossos préstimos no sentido de que seja aprovada a presente propositura.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 13 de setembro de 2023.


JOÃO BATISTA DA SILVA NETO
Vereador 2021-2024 – PSD

Aprovado!
15/09/2023



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE
ARARIPE E, DO OUTRO, A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA HIDRICA DOS
AGRICULTORES DE RIACHO GRANDE.**

O MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07:539.984/0001-22, com endereço à Rua Alexandre Arraes, 757, Centro, CEP: 63170-000, Araripe, Ceará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Cicero Ferreira da Silva**, doravante denominado **CEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HIDRICA DOS AGRICULTORES DE RIACHO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.722.048/0001-60, com sede no Distrito de Riacho Grande, neste município de Araripe - Ceará, neste ato representado pela Presidente Senhora **MARIA DAS DORES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 341.854.658.74, residente e domiciliada na Rua Raimundo Elesbão s/N, Distrito de Riacho Grande doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão do imóvel, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de um **IMÓVEL** tipo (uma sala) com um banheiro na Antiga Creche Davi Custódio para reunião mensal da diretoria e associados da referida associação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E FINALIDADE.

O IMÓVEL está sendo entregue, neste ato ao **CESSIONÁRIO** e será destinado exclusivamente para reunião mensal da diretoria e associados da referida associação numa sala com banheiro.

